



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XLI, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO 5.416**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTE DA JUNTA MILITAR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Lei do Serviço Militar (Lei nº. 4.375, de 17 de agosto de 1964) determina que os Municípios instalem, mobilizem e mantenham as Juntas de Serviço Militar (JSM), com materiais e servidores municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **VALÉRIA OLIVEIRA DUTRA DE FRANÇA**, inscrita no **CPF nº 082.161.054-60**, da Função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

**LUCAS DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 092/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA JUNTA MILITAR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Lei do Serviço Militar (Lei nº. 4.375, de 17 de agosto de 1964) determina que os Municípios instalem, mobilizem e mantenham as Juntas de Serviço Militar (JSM), com materiais e servidores municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **MARCOS DIOGO FREITAS PEREIRA**, inscrito no **CPF nº 018.237.714-83**, para a Função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

**LUCAS DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP

EDITAIS E AVISOS